



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 1986.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Exmo. Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, através da Portaria MIC nº 174, de 18 de julho de 1976, e o que consta do art. 3º do Decreto nº 83.483, de 22 de maio de 1979,

R E S O L V E:

Homologar, em caráter excepcional, a transferência de 5.994.042 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil e quarenta e duas) ações, de emissão da BAMERINDUS CAPITALIZAÇÃO S/A, da Bamerindus Financial Companhia de Seguros para a Bamerindus S/A Administração e Serviços, conforme consta do processo SUSEP nº 001-7.289/86.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente